

DECISÃO DE INVESTIMENTOS E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

PROpósito

O objetivo desta política é estabelecer e manter os padrões e diretrizes para a decisão de investimentos e alocação de ativos pela HDB Gestão.

ESCOPO

A Política e as Diretrizes se aplicam a todos os funcionários da HDB Gestão.

POLÍTICA

Português - Brasil

INTRODUÇÃO

Esta Política de Decisão de Investimento, Alocação de Ativos e Divisão de Ordens ("Política") visa formalizar os princípios, conceitos e diretrizes básicas para a seleção, decisão de investimento, alocação de ativos e a divisão e rateio de ordens aplicáveis à HDB Gestão e Consultoria Imobiliária Ltda. ("HDB Gestão") no exercício das atividades de gestão de ativos de terceiros, de acordo com a Resolução CVM nº 21, datada de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 21").

A presente Política deve ser lida em conjunto com o Código de Ética e as demais políticas da Gestora, observado que todos os termos iniciados em letra maiúscula que não forem aqui definidos têm seu significado atribuído no Código de Ética da HDB Gestão.

Esta Política será aplicável a todos os Colaboradores Hines, conforme definido no Código de Ética da HDB Gestão.

Além dos procedimentos e ações definidos por esta Política, o cumprimento expresso e integral das leis, regras, regulamentos e políticas globais do Grupo Hines é uma responsabilidade de todos os Colaboradores Hines.

ALOCAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO

Cada Fundo de Investimento terá seu objetivo e estratégia de investimento, contudo, certas oportunidades de investimento podem atender aos objetivos e/ou estratégias de dois ou mais Fundos de Investimento, caso em que a HDB Gestão deverá determinar como alocar tal oportunidade entre seus diversos Fundos de Investimento. Dessa forma, observadas as disposições contidas nos regulamentos e documentos que governam cada Fundo de Investimento, a alocação de oportunidades de investimento entre os fundos sob gestão da HDB Gestão está sujeita aos requisitos de alocação de investimento definidos abaixo.

Cada oportunidade de investimento a um Fundo de Investimento é normalmente precedida por um processo de due diligence.

A HDB Gestão possui diferentes critérios para alocar investimentos que levam em consideração a natureza do investimento, a taxa alvo de retorno, o período de maturação daquele ativo e o perfil de risco da oportunidade de investimento;



A relevância de cada um desses critérios variará dependendo da oportunidade de investimento, sem que nenhum fator tenha consistentemente um peso maior do que os demais. No entanto, esses critérios deverão orientar a definição de alocação do Fundo de Investimento relevante para o qual a oportunidade de investimento será direcionada, sendo certo que a HDB Gestão não poderá decidir a seu exclusivo critério.

HDB Gestão agirá de forma que acredita ser justa e equitativa para com seus investidores, observadas quaisquer restrições e capacidades de investimento de seus Fundos de Investimento, conforme estabelecidas nos documentos regentes de cada Fundo de Investimento.

ALOCAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO CONJUNTO

Não obstante qualquer disposição em contrário contida no regulamento e nos documentos que regem cada Fundo de Investimento, a alocação de oportunidades de investimento conjunto também estará sujeita aos princípios gerais aqui estabelecidos.

RATEIO DE ORDENS – VALORES MOBILIÁRIOS

Por padrão, as ordens de aquisição de valores mobiliários para integrar as carteiras dos fundos geridos pela HDB Gestão serão enviadas de forma individualizada e específica para cada fundo gerido. No caso pontual de agrupamento de ordens de compra ou venda de valores mobiliários numa mesma corretora de valores no mesmo dia com a mesma característica para duas ou mais carteiras de fundos de investimentos, na ocorrência de uma execução parcial da ordem, o método preferencial de alocação é *pro rata* das quantidades contidas nas ordens originais respeitando o preço médio. Métodos alternativos de alocação podem ser revisto junto com a equipe de Compliance.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política está disponível no website da HDB Gestão, de acordo com o Artigo 16, VII da Resolução CVM 21.

PRAZO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente pela HDB Gestão e será alterada na medida em que houver a necessidade de atualizar o seu conteúdo. Além disso, esta Política poderá ser alterada a qualquer momento, se as circunstâncias assim a exigirem.

Esta publicação é propriedade intelectual da HDB Gestão e não pode ser usada no todo ou em parte para qualquer finalidade que não seja o negócio da HDB Gestão e não pode ser usada para



os negócios do destinatário e não pode ser repassada a qualquer outra pessoa sem a permissão da HDB Gestão.

DOCUMENT – REVISIONS

REVISION #	PREPARED BY	DATE	REVIEWED BY	DATE	AMENDMENT DETAILS
001	Compliance Brazil	04.2024	Compliance Houston	04.2024	Final